



Gabinete da Presidência
E-mail: presidencia cvmo7@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 008/2025-GAB/PRES/CVMO

“DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para o BIÊNIO 2025/2026.

Vereador GUIDO MECÂNICO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 18, III, A, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que os vereadores titulares: ROSI ARAÚJO-Rede e MARQUES MOTOTAXI - Solidariedade, se encontram licenciados temporariamente assumindo cargos em comissão de Secretários Municipais;

CONSIDERANDO que os vereadores primeiros suplentes: TIAGO DA UNIVERSIDADE-Rede e PASTOR DAVI – Solidariedade, tomaram posses nos cargos eletivos pelo período de licenças dos titulares, e, pelo princípio da proporcionalidade partidária devem substituí-los nas comissões permanentes deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação-CCJR; Orçamento e Finanças-COF e Assuntos Gerais-COAG, passam a ter a seguinte composição:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

- a) Ver. SALES DO AÇOUGUE – TITULAR - PRESIDENTE
- b) Ver. JUNIOR DO MATEUS – TITULAR – VICE-PRESIDENTE
- c) Ver. PASTOR DAVI – TITULAR - SECRETÁRIO
- d) **Ver. Prof. AILTON PALIKUR - 1º SUPLENTE**
- e) **Ver. UESLEI TELES – 2º SUPLENTE**
- f) **Ver. BRUNO DO AREAL – 3º SUPLENTE**

II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO e FINANÇAS – COF

- g) Ver. UESLEI TELES – TITULAR – PRESIDENTE
- h) Ver. PASTOR DAVI – TITULAR – VICE-PRESIDENTE
- i) Ver. Prof. AILTON PALIKUR – TITULAR - SECRETÁRIO
- j) **Ver. FERNANDO ANIKÁ – 1º SUPLENTE**
- k) **Ver. TIAGO DA UNIVERSIDADE - 2º SUPLENTE**
- l) **Ver. ELSON VIDAL – 3º SUPLENTE**



Gabinete da Presidência
E-mail: presidenciacvmo7@gmail.com

III – COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS– COAG

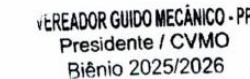
- m) Ver. ELSON VIDAL – TITULAR - PRESIDENTE
- n) Ver. TIAGO DA UNIVERSIDADE – TITULAR – VICE-PRESIDENTE
- o) Ver. BRUNO DO AREAL – TITULAR - SECRETÁRIO
- p) Ver. PASTOR DAVI- 1º SUPLENTE
- q) Ver. SALES DO AÇOUGUE – 2º SUPLENTE
- r) Vera. FERNANDO ANIKÁ – 3º SUPLENTE

Parágrafo Único – As demais comissões permanentes permanecem inalteradas.

Art. 2º. Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 04 de junho de 2025.


Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026


VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026